ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 8132 /2021

EM 23 / 09 / 21

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

"Altera a redação do artigo 43 da Resolução 03/1977 – Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande."

Art. 1º Altera a redação do artigo 43 da Resolução 03/1977 – Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 43 – O projeto que receber parecer favorável será submetido à discussão e votação única.

§ 1º – Recebendo qualquer Emenda no Plenário, o projeto retornará às Comissões para que a emenda receba parecer.

§ 2º - Após o encerramento da discussão pela terceira vez, por motivo de apresentação de Emenda, nova Emenda somente poderá ser ofertada mediante a assinatura de 1/3 dos membros da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 22 de setembro de 2021.